

**CHAMADA DE SELEÇÃO DAC UFMG Nº 004/2019**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA ACERVO ARTÍSTICO UFMG**

O Diretor de Ação Cultural da UFMG (DAC), Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de 23 a 30 de agosto de 2019, as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção para preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio no Acervo Artístico UFMG - Projeto *Protocolos para documentação e gestão do Acervo Artístico da UFMG: implantação de um sistema de informação*.

**1. Das bolsas**

- 1.1. A bolsa de estágio, disponibilizada pela Diretoria de Ação Cultural da UFMG por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, terá vigência de 3 (três) meses – outubro de 2019 a dezembro de 2019, prorrogáveis por mais 8 períodos, totalizando no máximo 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.
- 1.3. A implementação da bolsa de estágio está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Diretoria de Ação Cultural.

**2. Das vagas**

- 2.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para estágio.

**3. Dos pré-requisitos**

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a), a partir do 4º período, em um dos seguintes cursos de graduação da UFMG: Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis, Artes Visuais ou Museologia.
- 3.2. Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

**4. Dos benefícios**

- 4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.
- 4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

**5. Da inscrição**

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail **info@dac.ufmg.br**, **das 8 horas do dia 23 de agosto de 2019 às 23:59 horas do dia 30 de agosto de 2019**. No campo assunto, especificar: “Documentos para Seleção de Estagiário – Acervo Artístico DAC/UFMG”.
- 5.2. O candidato deverá enviar para o e-mail, info@dac.ufmg.br, os seguintes documentos:
  - Currículo (em que conste telefone e e-mail de contato);
  - Comprovante de matrícula (2019/2).

**6. Da seleção**

- 6.1. A seleção será feita por comissão designada pela Coordenação do Acervo Artístico UFMG, e constará de análise de currículo, avaliação escrita e entrevista.
- 6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na análise de currículo serão convocados, por e-mail, para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas na sede da Diretoria de Ação Cultural, Biblioteca Central, 4º andar, no período da tarde no dia 02/09/2019.

## **7. Do resultado**

- 7.1. O resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até as 17h do dia 03/09/19, no site Cultura UFMG ([www.cultura.ufmg.br](http://www.cultura.ufmg.br)).

## **8. Da contratação**

- 8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.
- 8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente:
- dados de conta corrente no Banco Itaú da qual seja o(a) único titular
  - cópia do documento de identidade
  - cópia do CPF
  - cópia de comprovante de endereço
- 8.3. As atividades dos(as) bolsista(as) terão início no dia 01/09/2019, na sede do Acervo Artístico DAC/UFMG, no 4º andar do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha.

## **9. Do compromisso**

- 9.1. Concordar com o contrato de estágio emitido pela FUNDEP de acordo com a lei de estágio nº 11.788/2008.
- 9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), do Acervo Artístico DAC/UFMG - Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outras unidades da UFMG, em turno a combinar.
- 9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

Fernando Antonio Mencarelli  
Diretor de Ação Cultural da UFMG